33 Sessão Data 22/10/19
Romulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

REQUERIMENTO 359/19

Chegou ao meu conhecimento pelas REDES SOCIAIS, a postura que a empresa Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL- Piratininga), responsável pela distribuição de energia elétrica em parte da nossa cidade, quando procurada para prestar um serviço, pergunta ao cliente se ele quer nota fiscal ou não.

Abordo esse tema aqui, porque um empresário da cidade, teve que escutar essa pergunta na hora que foi contratar um serviço da CPFL-Piratininga.

Essa pergunta é totalmente desprovida de qualquer razão, ora como uma empresa que distribui energia para a população, como a CPFL-Piratininga, propõe isso ao um cliente?

O primeiro que perde com a falta e emissão de nota fiscal é a própria cidade, porque tem como consequência a queda de arrecadação de Imposto Sobre Serviços (ISS).

Diante do exposto REQUEIRO, a mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com os seguintes questionamentos:

1.) A CPFL-Piratininga tem alguma isenção sobre o não pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS), aqui em nossa cidade?

2.) Caso Positivo, quais são os motivos para que a referida empresa tenha essa isenção?

3.) Caso Negativo, é do conhecimento desse executivo municipal que a empresa está oferendo serviços sem nota fiscal?

4.) Qual será a providencia que o executivo municipal tomará a esse respeito?

Praia Grande, 22 de Outubro de 2019
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

ATENÇÃO AUTORIDADES - Solicitei um Serviço da CPFL Piratininga, pasmem pelo posicionamento da atendente: COM NOTA FISCAL é R$ ... e SEM NOTA FISCAL é R$ ..., como assim? Quem fiscaliza está Empresa: RFB, SEFAZ, Prefeitura ou ANEEL, isto é crime, pois NOTA FISCAL é obrigação. Fica aqui a denúncia ...

10 4 comentários • 1 compartilhamento

Curtir Comentar Compartilhar

SGDE

Canal de Ética

O Código de Conduta Ética foi atualizado em 2016 para adequação normativa, às mudanças na sociedade e ao ambiente de negócio do Grupo CPFL Energia. A atualização também buscou a simplificação de sua estrutura e linguagem, com a utilização de textos mais curtos e concisos, para facilitar a compreensão pelos públicos de relacionamento do Grupo.

Faça o download do Código de Conduta Ética CPFL.

PRO ETICA

Em dezembro de 2017, recebemos do Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União - CGU o Selo Pró-Ética, um reconhecimento concedido às empresas que se destacaram na prevenção e no combate aos atos de corrupção e fraude.

Ao todo, 375 companhias de diversos setores se inscreveram para o prêmio, das quais 198 enviaram o questionário de avaliação devidamente preenchido e apenas 23 foram aprovadas e reconhecidas com o Selo, como nós.

A conquista desta premiação indica que evoluímos em um tema que consideramos indispensável, e que a reformulação do nosso Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética – SGDE trouxe melhorias efetivas para a nossa Empresa no campo da ética.